



CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

# **CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS**

## **ATA N.º 05/2018**

**REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA  
NO DIA 15 DE MARÇO DE 2018**



-----**Ata n.º 05/2018**-----

-----Aos quinze dias do mês de março de dois mil e dezoito, reuniu, na sede da Junta de Freguesia de Aião sita na Rua de S. João, n.º 888, Aião, a Câmara Municipal, na reunião ordinária, devidamente convocada nos termos do no n.º 2, do artigo 53.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e da deliberação tomada em reunião de Câmara de 16 de novembro de 2017, sob o ponto n.º 02, reunião para ter início às catorze horas e trinta minutos, com a seguinte ordem do dia: -----

-----1 - Aprovação da Ata n.º 04/2018 da reunião ordinária da Câmara Municipal, realizada no dia 01 de março de 2018; -----

-----2 - Concurso Público Internacional para Aquisição de Energia Elétrica em Regime de Mercado Livre - Ratificação de despacho; -----

-----3 - Proposta - Regulamento de Apoio ao Desporto Amador - Contratos-Programa de Desenvolvimento Desportivo - Associação CRCDV 1982, ADA - Associação para o Desenvolvimento de Airões, Associação Kokusai Karaté do Dojo de Felgueiras, Grupo Desportivo de S. Tiago de Pinheiro e União Desportiva de Torrados;-----

-----4 - Proposta - Stock Off de Felgueiras - Associação Empresarial de Felgueiras - Ratificação de despacho; -----

-----5 - Festival do Pão de Ló - IX Mostra Anual de Pão de Ló e Doces Tradicionais; ---

-----6 - Relação das decisões proferidas em processos de licenciamento no âmbito do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação; -----

-----7 - Proposta - Alteração ao Regulamento Municipal de Apoio à Educação;-----

-----8 - Proposta - Criação de um Regulamento de atribuição de apoios às freguesias ou uniões de freguesias;-----

-----9 - Aprovação em minuta dos textos das deliberações. -----

-----Encontravam-se presentes, o Senhor Presidente da Câmara, Nuno Alexandre Martins da Fonseca, os Senhores Vereadores, António Fernando da Silva Fernandes, Ana Maria Medeiros Peixoto, Joel Rui Carvalho da Costa e Rosa Maria de Sousa Pinto, da coligação SIM ACREDITA - L-PS, e os Senhores Vereadores, João Fernando Lopes de Sousa, Carla Maria Pinto Pereira Meireles da Costa, Joaquim José Teixeira Ribeiro e Adelina Maria Moreira da Silva, em substituição de José Inácio Cardoso Ribeiro, nos termos do artigo 79.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, da coligação MANTER A ESPERANÇA - PPD/PSD.PPM. -----





CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

-----Verificada a existência de *quórum*, de acordo com o disposto no art.º 54.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deu-se início aos trabalhos pelas catorze horas e quarenta minutos. -----

-----O Senhor Presidente assumiu a presidência da reunião, cumprimentou todos os presentes, realçando a realização esta primeira reunião do Executivo fora do edifício dos Paços do Concelho, algo que se pretende implementar com regularidade por forma a estar cada vez mais próximo dos munícipes. De seguida, declarou aberto o: -----

-----PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA-----

-----O Senhor Vereador João Sousa referiu ser positiva esta intenção do atual Executivo de efetuar reuniões de Câmara nas freguesias, ressaltando um único aspeto, o de que nestas reuniões seria interessante que a ordem de trabalhos incluísse algo relacionado com a respetiva Freguesia ou que estas reuniões servissem para rever alguns aspetos com elas relacionados. Sendo a primeira, recomenda que nas próximas reuniões nas Juntas de Freguesia, possa ser apresentada uma novidade positiva à Freguesia e não só por valer a pena o acompanhamento da atividade municipal mas também por se fazer presente algo de positivo para a Freguesia. Pretende colocar algumas questões relacionadas com a Freguesia de Aião. Gostaria de saber sobre o ponto da situação da pavimentação da Estrada Municipal 564, designadamente, sobre as negociações com os proprietários e para quando se prevê o início das obras. Outra questão relaciona-se com a necessidade do investimento na melhoria do piso do campo de jogos, assunto que já tinha sido visto pelo anterior Executivo e saber se há alguma evolução. Também sobre a ampliação das redes de água e saneamento, saber se há alguma intenção sobre a expansão das mesmas. Quanto à recolha de resíduos, saber se tudo está a funcionar bem ou se há algum problema que necessite intervenção nesta área. Pretende ainda conhecer a programação da ACLEM para o resto do presente ano de 2018. -----

-----O Senhor Presidente antes de responder às questões colocadas, referiu-se às declarações prestadas pelo Senhor Vereador João Sousa num órgão da comunicação social, que considera alarmantes, levantando suspeitas em algumas matérias e acusações infundadas, que considera demasiado gravosas para deixar passar em claro. O mínimo que o Executivo merece é que haja um pedido de desculpas públicas sobre o que foi afirmado e se há fundamento nas acusações convém concretizá-las, ficando mal, enquanto Vereador e responsável pelo Executivo, mesmo que sendo na oposição, uma





B  
9

CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

vez que as afirmações não dignificam aquilo que é a postura de um Vereador e não dignifica os colegas, que devem ser respeitados. Não se revê nas acusações e pede que repense a posição e apresente desculpas públicas porque as acusações são demasiado gravosas. -----

-----O Senhor Vereador João Sousa respondeu dizendo que, se o Senhor Presidente entende que é devido um pedido de desculpas é porque nas suas declarações foi dita alguma mentira e tal não sucedeu. Reiterou que mantém o que disse, quer na reunião de Câmara anterior quer o que disse na rádio. -----

-----O Senhor Presidente referiu então que, nesse caso, e não se revendo naquelas acusações, usará dos meios ao seu alcance para repor a verdade, e se o Senhor Vereador entende que há alguma ilegalidade deve denunciá-la nos meios próprios e se não há ilegalidades não há que levantar insinuações. -----

-----O Senhor Vereador Joaquim Ribeiro, colocou a questão de saber se, relativamente às contas do município não houve também empolamento do problema, criando na opinião pública um entendimento errado sobre as contas municipais. -----

-----O Senhor Presidente disse que apenas se referiu à falta de fundos disponíveis porque foi um facto que constatou e, por essa razão, foi pedida a auditoria às contas. -

-----O Senhor Vereador Joaquim Ribeiro referiu ainda que, se o que leva o Executivo a pedir a auditoria são eventuais ilegalidades e irregularidades, existem entidades e mecanismos próprios que, sem custos para o Município, o podem apurar, sendo dispensável uma auditoria que não vai verificar ilegalidades, mas somente onerar o Município. -----

-----O Senhor Presidente referiu que, se no âmbito da auditoria, se detetarem irregularidades elas serão participadas superiormente e se nada se detetar de errado, também assumirá as suas responsabilidades políticas e pessoais e, se necessário, apresentará desculpas ao Executivo. -----

-----O Senhor Vereador João Sousa colocou diretamente ao Senhor Presidente as seguintes questões: 1.º - Se o animador cultural que prestou serviços no jantar de Natal também participou na campanha eleitoral; 2.º - Se a última empresa de gestão que foi contratualizada por 54.000 euros também tem contratualização com a Associação Empresarial de Felgueiras e, 3.º - Se o jurista que foi contratualizado por 54.000 euros foi o mandatário para a justiça na campanha eleitoral. -----





CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

-----O Senhor Presidente referiu que o animador cultural em causa participou numa ação da campanha eleitoral. Quanto à segunda questão referiu que, provavelmente sim, mas não sabe se a empresa presta serviços à AEF e, quanto à terceira questão, referiu que o jurista em causa foi o mandatário para a justiça na campanha eleitoral.-----

-----O Senhor Presidente colocou, em seguida, as seguintes questões ao Senhor Vereador João Sousa: Se o *designer* gráfico que prestou serviços de publicidade à Autarquia nos últimos 8 anos foi o mesmo que elaborou a campanha do PSD; Se algum dos juristas, que foi contratado pelo anterior Executivo, ou familiares, faziam parte de listas do PSD.-----

-----O Senhor Vereador João Sousa referiu que o Senhor Presidente não se deve esquecer que em primeiro lugar estamos a julgar o atual Executivo, porque as contratações em causa estão publicadas.-----

-----O Senhor Presidente referiu que a oposição tenta baralhar os munícipes para esconder o que aconteceu nos últimos 4 anos e insistiu na resposta às duas questões colocadas ao Senhor Vereador João Sousa.-----

-----O Senhor Vereador João Sousa continuou referindo que fica mal ao Senhor Presidente acusar o anterior Executivo de procedimentos que o atual Executivo também realiza.-----

-----O Senhor Presidente concluiu que o Senhor Vereador João Sousa não respondeu, porque não quer responder, às duas questões que lhe colocou.-----

-----O Senhor Vereador Joel Costa interveio para perguntar se há algum impedimento em que uma determinada empresa preste serviços simultaneamente para a Câmara Municipal e para a Associação Empresarial.-----

-----O Senhor Vereador Joaquim Ribeiro interveio ainda para referir que o que fundamental é que nestes contratos, como em todos os outros, seja cumprida a lei. A discussão à volta de nomes, quer individuais, quer de empresas, é particularmente deslegante institucionalmente, até porque acabam por ser mencionados das Atas das reuniões. O que é importante é que sejam escrutinadas eventuais ligações que possam ser menos claras e é isto que é politicamente discutível. Fora disto, importante é que sejam cumpridos os normativos legais e acutelado o interesse público.-----

-----O Senhor Presidente referiu que as reuniões de Câmara são a sede própria para a discussão das questões políticas e não os órgãos de comunicação social. A Câmara, nos







CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

casos em que necessita de uma prestação de serviços especializados, não vai deixar de contratar, dentro da legalidade, e não para tentar beneficiar quem quer seja em função de participação em campanhas ou por outros motivos. -----

-----Relativamente às freguesias, o Senhor Presidente informou que tem dedicado as 6.ª s feiras a acompanhar os Senhores Presidentes de Junta para avaliação das necessidades e problemas das freguesias, visitando diversos locais. -----

-----O Senhor Presidente colocou a questão de saber das razões para não haver sido lançada a empreitada para a EM 564 até ao limite do concelho, uma vez que na sua opinião tal deveria ter ocorrido, tendo o Senhor Vereador João Sousa informado que se previa que numa segunda fase a obra se estenderia até ao limite do concelho.-----

-----O Senhor Vereador João Sousa referiu que esta obra deveria iniciar-se o mais rapidamente possível e que está em causa a primeira fase da obra. A segunda parte da obra ficará para este mandato que pode obviamente aprovar um projeto diferente, com passeios, iluminação pública e o mais que se entender. -----

-----O Senhor Vereador Joel Costa prestou informações sobre o decurso das negociações com os proprietários dos terrenos confrontantes com a Estrada Municipal. Iniciaram-se as negociações em janeiro, em conjunto com as Juntas de Freguesia, e prevê-se que possam ser iniciados os trabalhos no próximo mês de abril. -----

-----Relativamente ao piso do campo de jogos, o Senhor Presidente informou que está identificada a necessidade, sendo pena que não tenham sido executados esses trabalhos nos últimos 8 anos.-----

-----Ainda sobre a execução das obras o Senhor Vereador Joel Costa referiu que é sua opinião que as negociações com os proprietários deveriam ter sido realizadas antes de iniciar as obras para que não se verifiquem constrangimentos durante a sua execução, como acontece atualmente com as obras da EN 101, uma vez que não houve o cuidado de oportunamente proceder à negociação das necessárias cedências. As obras não devem ser iniciadas sem se acautelar e considerar os direitos dos proprietários. Não é após o início das obras, e por que não há acordo, que se vai entrar em processos de expropriação. -----

-----O Senhor Vereador Joaquim Ribeiro interveio para referir que o ideal seria que antes do início das obras estivessem asseguradas todas as cedências, mas a realidade é outra, a experiência mostra que as obras não podem ficar eternamente a aguardar que





tudo esteja negociado, sob pena da obra nunca ser executada. A situação intermédia é a da negociar até ao limite do possível e ir sendo avançando com as obras no que é possível e ir negociando o que falta negociar. -----

-----O Senhor Presidente referiu que foi contraído um empréstimo para a execução das obras na EN 101, e foi adjudicada a empreitada sem que as mesmas pudessem ser realizadas na sua totalidade porque não foram negociadas todas as cedências. -----

-----O Senhor Vereador João Sousa referiu que tem preparados uma série de requerimentos, por que entende que o Executivo não presta as informações solicitadas pela oposição. Mais referiu que o atual Executivo fará as negociações que faltam e espera que efetivamente as obras se iniciem em abril.-----

-----O Senhor Vereador Joel Costa esclareceu ainda que foi alterado o projeto, o que alargou ainda mais o número de proprietários com quem é necessário negociar. Mais referiu que logo que haja condições técnicas a obra avançará.-----

-----ORDEM DO DIA-----

----- **1 - Aprovação da Ata n.º 04/2018 da reunião ordinária da Câmara Municipal, realizada no dia 01 de março de 2018** - O Senhor Vereador João Sousa, bem como o Senhor Vereador Joaquim Ribeiro sugeriram que no que se refere às referências feitas na Ata a pessoas com as quais a Câmara celebrou contratos de prestação de serviços não deveriam constar, o que foi aceite por todos. Posta a votação, foi aprovada por unanimidade. -----

----- **2 - Concurso Público Internacional para Aquisição de Energia Elétrica em Regime de Mercado Livre - Ratificação de despacho** - A Câmara Municipal deliberou ratificar o despacho proferido a 27 de fevereiro de 2017 pelo Senhor Presidente da Câmara. Esta deliberação foi tomada por unanimidade. -----

----- **3 - Proposta - Regulamento de Apoio ao Desporto Amador - Contratos-Programa de Desenvolvimento Desportivo - Associação CRCDV 1982, ADA - Associação para o Desenvolvimento de Airões, Associação Kokusai Karaté do Dojo de Felgueiras, Grupo Desportivo de S. Tiago de Pinheiro e União Desportiva de Torrados** - A Câmara Municipal delibera aprovar a celebração dos Contratos-Programa de Desenvolvimento Desportivo com a Associação CRCDV 1982, a ADA - Associação para o Desenvolvimento de Airões, a Associação Kokusai Karaté do





CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

Dojo de Felgueiras, o Grupo Desportivo de S. Tiago de Pinheiro e a União Desportiva de Torrados. Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

**----- 4 - Proposta - Stock Off de Felgueiras - Associação Empresarial de Felgueiras - Ratificação de despacho**

- A Câmara Municipal delibera ratificar o despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara, datado de 08 de março de 2018, de isenção de taxas de licenciamento e utilização, bem como de concessão de apoios à realização da iniciativa. Esta deliberação foi tomada por unanimidade. O Senhor Vereador Joel Costa não participou na discussão e votação deste ponto da ordem do dia por se considerar impedido.-----

**----- 5 - Festival do Pão de Ló - IX Mostra Anual de Pão de Ló e Doces Tradicionais**

- A Câmara tomou conhecimento.-----

**----- 6 - Relação das decisões proferidas em processos de licenciamento no âmbito do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação**

- Tomado conhecimento.

**----- 7 - Proposta - Alteração ao Regulamento Municipal de Apoio à Educação**

- A Senhora Vereadora Ana Medeiros apresentou a seguinte declaração de voto: *“Relativamente à proposta apresentada, reconhecemos a necessidade e pertinência de alteração do Regulamento Municipal de Apoio à Educação, com uma revisão dos apoios já previstos e introdução de novos apoios.-----*

*Porém, não podemos deixar de nos questionar relativamente ao timing de apresentação desta proposta. Por que motivo só agora apresentam esta proposta? Nunca, em 8 anos, surgiu a preocupação com as necessidades que os/as vereadores/as do PSD agora identificam?-----*

*Temos ainda que questionar o porquê de esta proposta não ter sido apresentada em tempo mais oportuno, aquando da elaboração do orçamento, uma vez que estas necessidades estariam já identificadas pelos/as senhores/as vereadores/as.-----*

*Não podemos, nesta fase, aprovar a proposta que os/as Vereadores/as do PSD aqui apresentam, na medida dos argumentos que passamos a expor:-----*

*• A proposta de alteração ao Regulamento contempla participações que atualmente são responsabilidade do Ministério da Educação e não dos Municípios;-----*

*• A proposta apresentada não é enquadrada em termos temporais pois não são ainda conhecidas as alterações decorrentes do novo orçamento de Estado, devendo o novo Regulamento ser elaborado em consonância com as alterações que se vierem a verificar;*







• *As medidas propostas são avulsas e não se encontram fundamentadas ou valorizadas, nem foi quantificado o seu impacto orçamental, sendo certo que a proposta apresentada faz duplicar e triplicar valores atualmente em vigor;*-----

• *As medidas propostas não representam um combate às desigualdades sociais; antes pelo contrário;* -----

• *Consideramos ainda que a proposta agora apresentada é redutora para aquelas que são as nossas pretensões, na medida em que não acautela nem regula medidas que pretendemos implementar, tais como implementação de bolsa de manuais escolares, pequenos-almoços escolares para o 1º ciclo do Ensino Básico, as medidas do Pacto de Milão cuja inclusão e regulamentação seja considerada pertinente; bolsas de mérito destinadas aos/às alunos/as do concelho.*-----

*Perante o exposto, o nosso sentido de voto é contra a presente proposta, não por não concordarmos com a necessidade de o mesmo ser revisto, mas pelo facto de as medidas apresentadas serem temporalmente desenquadradas, serem redutoras e representarem um impacto orçamental elevado. Comprometemo-nos, contudo, a ter a proposta em consideração aquando da revisão que pretendemos fazer futuramente ao Regulamento Municipal de Apoio à Educação.*-----

-----Deliberação - A proposta apresentada mereceu 4 votos a favor dos Senhores Vereadores João Sousa, Carla Meireles, Joaquim Ribeiro e Adelina Silva e 5 votos contra dos restantes membros da Câmara, pelo que foi reprovada.-----

-----O Senhor Vereador João Sousa apresentou a seguinte declaração de voto: "*É lamentável que se constate o que alertamos, em Reunião de Câmara em 16 de novembro de 2017, relativamente à aplicação da taxa de Derrama. Chamámos a atenção para o histórico dos Executivos Socialistas e Independentes que sempre enganaram os felgueirenses quando aplicavam a taxa da derrama com a justificação de ser essencial para concretizarem obras, mas que, ano após ano, sempre se verificou ser um engano, uma vez que as obras nunca saíram do papel.*-----

*Agora, com a possibilidade de expandir a política social do Município e de continuar a aumentar as verbas investidas, como foi sendo paulatinamente verificado ao longo dos últimos anos, o atual Executivo não quer dar seguimento a esta bandeira municipal.----*

*Recordemos as considerações e justificações do Presidente da Câmara Municipal de Felgueiras para a aplicação da Derrama no corrente ano:*-----





CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

*"Considerando que é necessário obter recursos financeiros necessários para garantir os apoios sociais concedidos às famílias e aos mais carenciados".-----*

*"Considerando a responsabilidade social inerente ao nosso tecido empresarial".-----*

*-----E nós acrescentamos: mais de um milhão e meio de euros de receita que a Câmara arrecada com a aplicação da derrama, com a desculpa da garantia de apoios sociais às famílias, mas que serão usadas noutras prioridades do atual Executivo que não são sociais.-----*

*Poderíamos concluir que a responsabilidade social das empresas de felgueiras é cumprida, mas a Câmara Municipal utiliza este dinheiro para outras prioridades que classificamos de duvidosas e com as quais não concordamos. Somos levados a concluir que o atual Executivo não tem sensibilidade social ou que está contra esta proposta simplesmente por ser apresentada pelos Vereadores do PSD. Com a não aprovação desta proposta quem fica a perder são as famílias felgueirenses.*

*Os Vereadores do PSD Felgueiras."-----*

**----- 8 - Proposta - Criação de um Regulamento de atribuição de apoios às freguesias ou uniões de freguesias** - Colocado este assunto em discussão, o Senhor Vereador João Sousa apresentou a proposta, esclarecendo aquilo que considera essencial, designadamente, a necessidade de tornar claros o relacionamento e os apoios a conceder pela Câmara às Juntas de Freguesia, procedimentos que podem e devem ser regulamentados, a par com os Acordos de Execução e Contratos Interadministrativos de delegação de competências.-----

*-----O Senhor Presidente informou que vão votar contra. O atual Executivo está em negociações com as Juntas de Freguesia para eventual realização de acordos e se verificar a necessidade de regulamentar alguns aspetos na altura própria se avaliará. Pena é que o rigor que a oposição agora pretende, através de um regulamento, não se tivesse verificado nos últimos 8 anos.-----*

*-----O Senhor Vereador Joaquim Ribeiro referiu que o que seria cordial era o atual Executivo aceitar a proposta para a elaboração do Regulamento de Apoio às Juntas de Freguesia ou solicitar a retirada do assunto por inoportunidade. O que é incorreto é rejeitar a proposta só porque foi apresentada pela oposição. O que está a ser dito pelo Senhor Presidente é que o atual Executivo não quer regulamentar esta matéria. É um atestado de menoridade democrática para com a oposição. É incorreto que o atual*





Executivo invoque, de todas as vezes que seja apresentada uma proposta pela oposição, o facto do anterior Executivo não o haver feito.-----

-----O Senhor Presidente esclareceu que se estão a estudar com as Juntas de Freguesia os mecanismos necessários para que haja um bom trabalho e articulação entre as Juntas e a Câmara, não discriminado ninguém. Se é preciso um regulamento logo se verá, mas não parece ser necessário, uma vez que até agora nenhuma das partes equacionou essa necessidade.-----

-----Deliberação - A proposta apresentada mereceu 4 votos a favor dos Senhores Vereadores João Sousa, Carla Meireles, Joaquim Ribeiro e Adelina Silva e 5 votos contra dos restantes membros da Câmara, pelo que foi reprovada.-----

-----O Senhor Vereador João Sousa apresentou a seguinte declaração de voto: "*As Juntas de Freguesia são muito importantes na organização administrativa, dada a sua proximidade com os cidadãos e o profundo conhecimento dos problemas do seu território. Dispõem de atribuições e competências em áreas diversificadas e desempenham um papel determinante na prossecução dos interesses das populações que servem.*-----

*A CMF tem vindo a apoiar todas as Juntas de Freguesia, para que estas possam cumprir os seus objetivos visto que nem sempre dispõem de meios suficientes para o desenvolvimento das suas ações.*-----

*Consideramos de elementar justiça para todos os felgueirenses que as JF sejam apoiadas de acordo com princípios como igualdade, transparência e imparcialidade.*-----

*Registamos que o atual Executivo começou na Reunião de Câmara anterior a criar e rever Regulamentos. Deu assim continuidade a uma aposta de anteriores Executivos de tornar mais transparente e justo o relacionamento com as Instituições.*-----

*No entanto, lamentamos que não entendam os benefícios da criação deste Regulamento para o Município e para as Juntas de Freguesia.*-----

*Com os Acordos de Execução, de que chamamos a atenção no debate do Orçamento sobre a necessidade de serem atualizados e que se deseja que sejam melhorados na Assembleia Municipal de Abril e com o desejo que Juntas de Freguesia e Uniões de Freguesia sejam contemplados com a assinatura de Contratos Interadministrativos todos os anos, só faltava regular o relacionamento da Câmara com as Juntas no que se refere aos apoios materiais, e de meios técnicos humanos e de maquinaria. Tendo sido*





CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

*identificada uma aposta no reforço de meios à disposição das Juntas de Freguesia faria todo o sentido Regular estas matérias.* -----

*É nosso entendimento que Município e Juntas de Freguesia ficam a perder.*-----

*Os Vereadores do PSD Felgueiras.”*-----

----- **9 - Aprovação em minuta dos textos das deliberações** - A Câmara Municipal deliberou aprovar em minuta os textos das deliberações tomadas na presente reunião de Câmara. Esta deliberação foi tomada por unanimidade. -----

-----INTERVENÇÃO DO PÚBLICO-----

-----Nos termos do n.º 2 do art.º 49.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, verificando-se a presença de cidadãos, o Senhor Presidente cumprimentou o público presente e abriu o período de intervenção e esclarecimento, perguntando se alguém desejava fazer uso da palavra. -----

-----Solicitou intervenção o Senhor Marco César Silva, que, logo após as primeiras palavras, foi interrompido pelos Senhores Vereadores da oposição, a fim de se avaliar se o teor da mesma era compatível com o que a lei prevê para a intervenção do público nas reuniões de Câmara. Foi lida a norma correspondente da Lei 75/2013 que se refere à "...um período de intervenção e esclarecimento ao público." -----

-----Os Senhores Vereadores da oposição, manifestaram a sua opinião de que estas intervenções se devem circunscrever a questões de âmbito pessoal e não político, tendo em conta o seu entendimento de que o munícipe em causa estava a tentar fazer uma intervenção de cariz político.-----

-----O Senhor Presidente, tendo em consideração que a norma legal referida não impõe limites ao teor das intervenções, e o facto de inexistir regimento aprovado pela Câmara Municipal, decidiu que o munícipe prosseguisse o seu pedido de esclarecimento. -----

-----Referiu então o Senhor Marco Silva que em face da apresentação de uma proposta de regulamento de apoio às juntas, e do argumento nela invocado de uma maior equidade no relacionamento ente a Câmara e as Juntas, pergunta se anteriormente, em que havia somente Acordos de Execução, havia menos equidade nos apoios às Juntas.

-----O Senhor Vereador João Sousa esclareceu que o que se pretende com a proposta apresentada é melhorar ainda mais o relacionamento entre as autarquias e a forma mais correta de o fazer é através de um regulamento aplicável a todos, de molde a não haver dúvidas sobre o relacionamento entre a Câmara e as Juntas, o qual pode regular os







meios técnicos, humanos e materiais a disponibilizar, que entendemos seria de criar, com a maior urgência. -----

-----O Senhor Vicente Fernandes, ex-presidente da Junta de Aião, referiu relativamente às obras da EM 564, que só agora vão ser realizadas na freguesia de Aião, deveria prever a construção de passeios, tal como acontece em Várzea e Airões.-----

Sobre o Plano Diretor Municipal referiu que, em Aião o Plano não permite a construção ao longo da EM 564, o que considera injusto. -----

Referiu-se ainda aos limites da freguesia que tem provocado situações de atribuição de numeração de polícia de forma errada, criando problemas na entrega da correspondência.-----

Mais referiu que a freguesia de Aião não foi contemplada com subsídio da Câmara Municipal para a construção da capela mortuária, o que aconteceu noutras freguesias, o que considera injusto e discriminatório, sendo que as obras ainda não foram concluídas. Também sobre a recolha de resíduos Aião referiu que a Freguesia começou a pagar ainda antes de haver recolha. -----

O Senhor Presidente informou que relativamente à capela mortuária não haverá forma de participar agora, faltando apurar se não houve subsídio porque não foi solicitado ou se não foi concedido apesar de solicitado. Vai analisar o assunto com o Senhor Presidente da Junta e dará resposta.-----

Quanto ao PDM, há dificuldades, designadamente sobre os limites dos concelhos, mas será matéria a estudar no âmbito da revisão do Plano. -----

Quanto à possibilidade de incluir na beneficiação da EM 564 zonas com passeios, tem que ver o que está contemplado na proposta e decidir o que pode ainda ser realizado quanto a este aspeto.-----

Relativamente à numeração policial e em face de alguma confusão é necessário identificar caso a caso e tentar encontrar a melhor solução. Solicita que lhe façam chegar os casos em que tal se verifique, para tentar sanar este tipo de problemas.-----

-----Um membro da atual Junta de Freguesia de Aião, evidenciou a importância da realização das reuniões de Câmara nas freguesias, aproximando os cidadãos e as freguesias das decisões municipais e agradeceu a realização desta reunião na freguesia de Aião.-----







CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

-----O Senhor Presidente agradeceu as palavras e referiu que, independentemente das divergências políticas, todos têm o mesmo desígnio, o de fazer o melhor pela terra, e aproximar a Câmara das Juntas de Freguesia. Disponibilizou-se para, finda a reunião, individualmente ouvir as pessoas que tenham qualquer questão a colocar. -----

-----Nada mais havendo a tratar, pelas dezassete horas e trinta minutos, o Senhor Presidente da Câmara deu por encerrados os trabalhos. -----

-----Para constar e devidos efeitos se lavrou a presente ata, em treze laudas, que ficam rubricadas pelo Senhor Presidente da Câmara, Nuno Fonseca e por mim, António Sérgio da Costa Oliveira, designado para secretariar esta reunião. -----

O Presidente da Câmara Municipal,

O Técnico Superior,

